

PROMOÇÃO COMPROU GANHOU
RECARGA NO CARTÃO – PASSAGEM DE ÔNIBUS
“Venha para o Plaza Fácil e ganhe sua passagem de volta ao terminal!”

1. O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar a promoção “Comprou Ganhou” que será promovida pelo **PLAZA FÁCIL - FAZENDA RIO GRANDE**, empreendimento da pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua AV. das Araucárias, 142 em Fazenda Rio Grande, PR, CEP 83823-004, telefone (41) 3604-2001, empreendimento da BLUE TERMINAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Rua Kalil Elias Warde, nº 301, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.738.343/0001-53, sendo aberta à participação de pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, ressalvadas as pessoas expressamente excluídas por este regulamento.
2. No período de **1º/12 /2018 até 31/01/2019 ou enquanto durarem os estoques** (o que ocorrer primeiro), nas compras de valor igual ou acima de R\$ 20,00 (vinte reais) nas lojas participantes da promoção, estabelecidas no **PLAZA FÁCIL FAZENDA RIO GRANDE**, o consumidor regularmente cadastrado no Balcão de Trocas terá direito a **01 (uma) recarga de crédito no cartão de transporte correspondente a uma passagem de ônibus, válida para a Rede Integrada de Transporte Coletivo de Curitiba.**
3. Será válida **01 (uma) passagem por CPF ou RG cadastrado por dia, vinculada à apresentação da nota fiscal com o valor mínimo de compra de R\$ 20,00 (vinte reais).**
4. Após as compras, o cliente deverá dirigir-se ao Balcão de Trocas, localizado na administração do **PLAZA FÁCIL FAZENDA RIO GRANDE**, Segunda a sexta, das 10h às 16:30h e aos Sábados 10h às 11:30h, ou, nas lojas 19 (Spazzio Fit), Loja 29 (Sambo), Loja 31/33 (CereaisMais), Segunda a sexta, das 16:30h às 20:00h e aos Sábados 11:30h às 17h*(Vide anexo1), no período da promoção, apresentar suas notas e/ou cupons fiscais, efetuar seu cadastro informando correta e obrigatoriamente todos os dados solicitados (nome, número do RG e CPF, telefone para contato). No ato da troca de cupons/notas fiscais, o cliente deverá apresentar seu cartão de transporte para receber a recarga correspondente à uma passagem, que será feita no ato, no próprio balcão de trocas da promoção. Não será feito pagamento em dinheiro de passagens nem entrega de cartões de transporte avulsos.

5. O atendimento no Balcão de Trocas será feito por ordem de chegada, sendo que a fila poderá ser encerrada pelo coordenador da campanha a qualquer momento, a seu livre e exclusivo critério, observando especialmente o horário de fechamento do PLAZA FÁCIL FAZENDA RIO GRANDE, de modo que somente permaneça na fila o número de consumidores que possa ser atendido em tempo considerado hábil pelo coordenador.
6. Durante o período da campanha serão colocados à disposição 1.000 (mil) passagens de ônibus, exclusivamente através de recarga de crédito no cartão de transporte do cliente participante da promoção.
7. Esgotado o estoque inicial da promoção, referido em 6 acima, as lojas participantes da promoção poderão optar por prorrogar a promoção. Nesse caso, será divulgada nas lojas participantes e no balcão de trocas da promoção uma tabela indicando quais as lojas ainda estarão oferecendo a recarga no cartão transporte, bem como os valores correspondentes ao mínimo de compra por cupom fiscal e número do estoque de passagens disponibilizados por cada loja participante. O PLAZA FÁCIL FAZENDA RIO GRANDE poderá optar por prorrogar a promoção, divulgando igualmente o novo estoque de passagens, valor mínimo de compra e lista de lojas participantes.
8. **A CAMPANHA FICA LIMITADA POR SEU PRAZO DE DURAÇÃO OU PELO TÉRMINO DOS BRINDES DISPONÍVEIS EM ESTOQUE, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO.** Neste caso, os consumidores serão comunicados por meio de cartazes afixados no Balcão de Trocas da campanha. **Caso seja prorrogada a promoção na forma do item 7, acima, será aditado este regulamento a fim de indicar as lojas participantes, o novo estoque de brindes disponibilizado e o valor mínimo de compra exigido por cupom fiscal.**
9. Não serão válidas as notas e/ou cupons fiscais emitidos pela internet ou originados de compras efetuadas por telefone ou que não contenham o CNPJ e razão social da loja estabelecida no PLAZA FÁCIL FAZENDA RIO GRANDE, onde o cliente efetuou a compra. Quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, cancelarão as mesmas, como também não serão aceitas notas fiscais de compras que tenham sido feitas fora do período desta campanha. Caso sejam apresentadas mais de 03 (três) notas fiscais sequenciais emitidas pelo mesmo estabelecimento, o PLAZA FÁCIL FAZENDA RIO GRANDE reserva o direito de consultar a loja para a confirmação da venda.

10. Não serão válidas para fins de participação desta campanha, compras de produtos vedados pelo art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados. Também não serão aceitas notas fiscais de estabelecimentos prestadores de serviços, como, por exemplo, agência de viagem e de câmbio, lava jato, estacionamento, entre outros. Somente serão aceitas as compras em farmácias referentes à perfumaria.
11. As notas fiscais poderão ser utilizadas uma única vez para recebimento do brinde, sendo então inutilizadas para fins desta campanha, por meio de carimbo próprio.
12. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção e perderão o direito ao brinde em caso de fraude ou sua tentativa, podendo ainda responder civil e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental, sem prejuízo de outras medidas cabíveis tomadas pela promotora.
13. O brinde não poderá ser trocado e/ou substituído por outro item ou convertido em dinheiro, sob hipótese alguma.
14. O brinde será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para os consumidores do PLAZA FÁCIL FAZENDA RIO GRANDE, nas condições estabelecidas neste Regulamento, e somente no período de participação desta campanha (de 1º/12/2018 A 31/01/2019, ou enquanto durar o estoque).
15. A responsabilidade do PLAZA FÁCIL FAZENDA RIO GRANDE perante os participantes desta campanha cessará integralmente com a efetiva entrega do brinde, não sendo o mesmo responsável por eventuais danos ou prejuízos oriundos da participação nesta promoção ou decorrentes da utilização do próprio brinde.
16. A simples participação nesta promoção implica total conhecimento e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como de seus termos e condições e demais implicações impostas para a veiculação das imagens fotográficas, som de voz e divulgação do nome e imagem dos contemplados e participantes.
17. O regulamento desta campanha estará disponível no site <https://plazafacil.com.br/fazenda-rio-grande/regulamento/> , e nas

lojas participantes e afixado no posto de trocas . Este regulamento poderá ser alterado ou substituído sem prévio aviso, a exclusivo critério da promotora PLAZA FÁCIL FAZENDA RIO GRANDE, cabendo a todos os participantes tomarem conhecimento do regulamento em sua forma mais atual.

18. O ato de retirada do brinde pressupõe, por parte do participante, o total conhecimento e concordância com o regulamento da campanha.
19. Os dados cadastrais informados servirão exclusivamente para o PLAZA FÁCIL FAZENDA RIO GRANDE, promotor desta campanha, e poderão ser utilizados para contatos futuros com os participantes, que, pela simples adesão na promoção, concordam tacitamente com as condições deste regulamento.
20. Com a participação nesta promoção e a critério o PLAZA FÁCIL FAZENDA RIO GRANDE, promotor desta campanha, o participante autoriza o uso dos dados cadastrais informados quando da inscrição na promoção, com o propósito de formação de cadastro do PLAZA FÁCIL FAZENDA RIO GRANDE, pelo promotor desta campanha, e dos lojistas (aderentes da campanha), dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito.
21. A obtenção do crédito de recarga da passagem de ônibus não está sujeito ao pagamento nem a qualquer espécie de sorteio, competição ou operação assemelhada.
22. As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas por meio da aplicação do presente regulamento serão dirimidas pela Administração do PLAZA FÁCIL FAZENDA RIO GRANDE.
23. Excluem-se de participação nesta promoção os diretores, funcionários, lojistas e funcionários das lojas, bem como das empresas e prestadoras de serviços envolvidas diretamente nesta campanha seja em sua elaboração, divulgação ou execução, assim como seus cônjuges e parentes em até 2º grau.
24. Fica desde já eleito o foro da Comarca de FAZENDA RIO GRANDE - PR para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente campanha.
25. Esta campanha independe de qualquer modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no art. 1º da Lei nº 5.768/71.

26. LISTA DE LOJAS PARTICIPANTES:

<i>Loja</i>	<i>Nome Fantasia</i>
Royal Comercio de Roupas e Acessórios Ltda - ME	Factory Outlet
Oseias Ferreira	Maria Bela Moda Evangelica
Erica Ziasch Gural MEI	NB modas
Sec Saude	Sec Saude
Delcio Domingues dos Santos	AlarmeSeg
Ana Carolina Petraglia ME	Oticas Carol
Gisele Aparecida da Cruz de Pontes	JP Cell Celulares e Eletronicos
Sirlene Ortiz	sonho bom
Ricardo José Garcia ME	Top Bike
Everton de Oliveira Damas	Spazzio Fit
Braço Forte Artigos Militares LTDA	Airsoft - François
Crystal Comércio de Artigos Óticos Ltda	Otica Lens
Edina Bronholo ME	bona park
Megabrink Comercio Eireli ME	Xiquita
Mariza Youssef	Malu Fashion
Aline de Fatima Pereira	Sambo
F. P. Comércio de Artigos Esportivos Eireli - ME	Sumatra Surf Co
Furuta Comercio de Produtos Naturais Ltda - ME	Cereais Mais
Farmacia e Drogaria Nissei S.A	Farmacias Nissei
Furuta Comercio de Produtos Naturais Ltda - ME	Cereais Mais
F. P. Comércio de Artigos Esportivos Eireli - ME	Sumatra Surf Co
Helyenara Maia Bello	Coffee Cake
Megabrink Comercio Eireli ME	Xiquita
Willian Gustavo Zuclinski	Joca Café
Edina Bronholo ME	bona park
Crystal Comércio de Artigos Óticos Ltda	Via Visão/ Otica Lens
Jaqueline Danielli de Lara	Jaqueline de Lara Fotografia
Fernando da Conceição de Souza 10693186984	Sparthan Barbearia

***Anexo1**



Horário e local para trocas		
Dia da Semana	Horário	Local
Segunda-feira	10:30h as 16:30	Administração
	16:30h às 20:00h	CereaisMais (Loja 31/33)
Terça-feira	10:30h as 16:30	Administração
	16:30h às 20:00h	Sambo (Loja 29)
Quarta-feira	10:30h as 16:30	Administração
	16:30h às 20:00h	Spazzio (Loja 19)
Quinta-feira	10:30h as 16:30	Administração
	16:30h às 20:00h	CereaisMais (Loja 31/33)
Sexta-feira	10:30h as 16:30	Administração
	16:30h às 20:00h	Sambo (Loja 29)
Sábado	10:00h as 11:30h	Administração
	11:30h às 17:00h	Spazzio (Loja 19)